

L I D C
Em 19/04/05
Assessoria de Plenário

14/04/05 17:36
16395-14
Assinatura



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº de IND 3410/2005

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.
(Da Sra. Dep. Arlete Sampaio)

Em, 20/04/05.

Flávia Pinheiro Lima
Assessora da Assessoria de Plenário

Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal a Implantação de Praça Vivencial na área do Pólo de Modas do Guará, Região Administrativa X.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Senhor Secretário de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal a Implantação de Praça Vivencial na área do Pólo de Modas do Guará, Região Administrativa X.

JUSTIFICAÇÃO

Com uma população de cerca de 127 mil moradores em 2005, segundo projeções do GDF, a cidade do Guará completa 36 anos de existência.

A área de desenvolvimento econômico denominada Pólo de Modas do Guará é fundamental para aquela região. Faltam ainda várias etapas para conclusão de sua urbanização. Em seu projeto básico consta a construção de uma Praça Vivencial que tem sido objeto de demanda dos moradores da região circunvizinha e dos empresários do local.

A Lei Orçamentária de 2005 prevê dotação para que tal obra seja realizada sob a responsabilidade da Secretaria de Infra-estrutura e Obras, "Construção de Praça Vivencial na área do Pólo de Modas", no valor de R\$100 mil.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND N° 3410105
Fls. N.º 01 RITA

F

Assim, em atenção aos representantes das associações de moradores locais, sugerimos ao Senhor Secretário de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal a Construção de Praça Vivencial na área do Pólo de Modas do Guará, Região Administrativa X.

Entendemos que tal reivindicação merece do Poder Público a maior atenção e solicitamos dos senhores parlamentares a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões, de 2005.


Arlete Sampaio
Deputada Distrital - PT

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND N° 34101/05
Fls. N.º 02 P/ITA